

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 05/2017

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **06 de junho de 2017** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 1ª Seção, Darlane Soares Castilhos, Francisco Vacca, Juliana Maciel Freitas, Paulo Roberto Sartori, e Ubirajara Kruger Moreira, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Paulo Roberto Nunes e Coordenador Geral Sergio Sinval Pires.

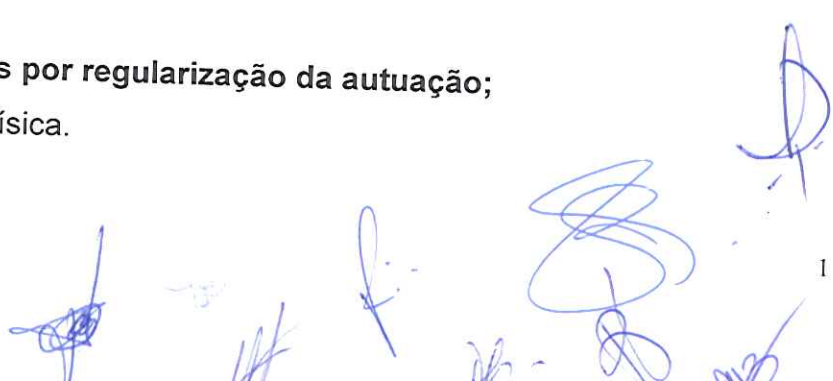
Analisou-se um montante de **60 processos**, sendo que 30 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 25 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 01 de débito, 01 de anunciar sem autorização por escrito, 02 de violar obrigação legal, e 01 de anunciar sem mencionar número de creci, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 11.

Os membros da CEFISP opinaram nos **30 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 22 multas disciplinares e 08 arquivamentos por regularização de sua situação.

Os membros da comissão julgaram **25 processos** de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, **01** processo de débito, **01** processo de anunciar sem autorização por escrito e **02** processos de violar obrigação legal, e **01** processo de anunciar sem mencionar número de creci, sendo que, foram 12 processos de pessoa física e 18 processos de pessoa jurídica.

Deliberando o montante de sanções:

- **02 arquivamentos por regularização da autuação;**
 - 02 de pessoa física.



- **19 censuras;**
 - 06 de pessoa física.
 - 13 de pessoa jurídica.

- **03 censuras cumuladas com multa;**
 - 01 de pessoa física.
 - 02 de pessoa jurídica.

- **01 advertência;**
 - 01 de pessoa física.

- **03 advertências cumuladas com multa;**
 - 02 de pessoa física.
 - 01 de pessoa jurídica.

- **02 multas disciplinares;**
 - 02 de pessoa jurídica.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia **04/07/2017 (terça-feira)** às **14h30** no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 1ª Seção: Sr. Paulo Roberto Nunes, Sra. Darlane Soares Castilhos, Sr. Francisco Vacca, e Sra. Juliana Maciel Freitas, Sr. Paulo Roberto Sartori, e Sr. Ubirajara Kruger Moreira, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 15 minutos**, o Coordenador Geral Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sr. Sergio Sinval Pires, pelo Coordenador Adjunto Sr. Paulo Roberto Nunes e pelos demais membros presentes.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and a signature on the right.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP



PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES
COORDENADOR (A) ADJUNTO (A) DA CEFISP

MEMBROS:



DARLANE SOARES CASTILHOS
MEMBRO



FRANCISCO VACCA
MEMBRO



JULIANA MACIEL FREITAS
MEMBRO



PAULO ROBERTO SARTORI
MEMBRO



UBIRAJARA KRUGER MOREIRA
MEMBRO



ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da Cefisp.

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 05/2017

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **08 de junho de 2017** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 2ª Seção, Alexandre Motola Spolavori, Marcelo Antonio Blotta, Paulo Roberto Lopes Silveira, Nadir Silveira Dias, e Luiz Cesar da Silva, sob a Coordenação da Coordenadora Adjunta Viviane Silveira Mule, e Coordenador Geral Sergio Sinval Pires.

Analisou-se um montante de **63 processos**, sendo que 27 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 24 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 01 de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, 03 anunciar sem mencionar número de creci, 01 de anunciar sem autorização por escrito, 05 de débito, e 02 violar obrigação legal, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 11.

Os membros da CEFISP opinaram nos **27 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 21 multas disciplinares e 06 arquivamentos pela regularização do autuado.

Os membros da comissão julgaram 24 processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 01 processo de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, 03 processos de anunciar sem mencionar número de creci, 01 processo de anunciar sem autorização por escrito, 05 processos de débito, e 02 processos de violar obrigação legal, sendo que, foram 21 processos de pessoa física e 15 processos de pessoa jurídica. Deliberando o montante de sanções:

- ✓ **12 censuras;**
 - 08 de pessoa física.
 - 04 de pessoa jurídica.

- ✓ **05 multas disciplinares;**
 - 01 de pessoa física.
 - 04 de pessoa jurídica.

- ✓ **07 advertências;**
 - 06 de pessoa física.
 - 01 de pessoa jurídica.

- ✓ **02 arquivamentos;**
 - 02 de pessoa jurídica.

- ✓ **03 advertências cumuladas com multas disciplinares;**
 - 02 de pessoa física.
 - 01 de pessoa jurídica.

- ✓ **07 censuras cumuladas com multas disciplinares;**
 - 04 de pessoa física.
 - 03 de pessoa jurídica.

A próxima reunião da CEFISP foi programada para o dia **06/07/2017 (quinta-feira)** às **14h30** no auditório da Sede do CRECI/RS – 3º Região, localizada na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 2ª Seção: Sr. Alexandre Motola Spolavori, Sr. Marcelo Blotta, Sr. Paulo Roberto Silveira, Sra. Viviane Mule, Sr. Nadir Silveira Dias e Sr. Luiz Cesar da Silva, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 05 minutos**, o Coordenador Geral da CEFISP, Sr. Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sergio Sinval Pires, pela Coordenador (a) Adjunto (a) Sra. Viviane Silveira Mule, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP







VIVIANE SILVEIRA MULE
COORDENADOR (A) ADJUNTO (A) DA CEFISP

MEMBROS:



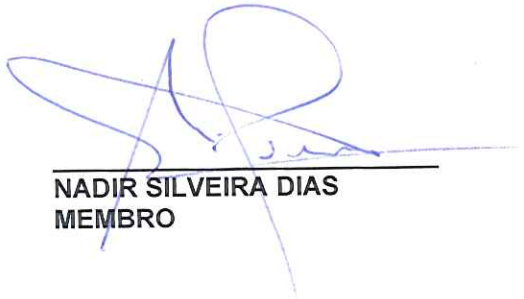
ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO



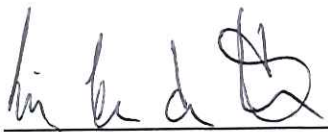
MARCELO ANTONIO BLOTTA
MEMBRO



PAULO ROBERTO SILVEIRA
MEMBRO



NADIR SILVEIRA DIAS
MEMBRO



LUIZ CESAR DA SILVA
MEMBRO



ANA CLÁUDIA CHAGAS MENEZES
Secretária da CEFISP



COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 06/2017

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **04 de julho de 2017** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 1ª Seção, Darlane Soares Castilhos, Francisco Vacca, Juliana Maciel Freitas, Paulo Roberto Sartori, e Ubirajara Kruger Moreira, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Paulo Roberto Nunes e Coordenador Geral Sergio Sinval Pires.

Analizou-se um montante de **58 processos**, sendo que 29 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 27 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, e 02 de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 11.

Os membros da CEFISP opinaram nos **58 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 22 multas disciplinares e 07 arquivamentos por regularização de sua situação.

Os membros da comissão julgaram **27 processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, e **02 processos de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido**, sendo que, foram 06 processos de pessoa física e 23 processos de pessoa jurídica.

Deliberando o montante de sanções:

- **21 censuras;**
 - 04 de pessoa física.
 - 17 de pessoa jurídica.
- **04 censuras cumuladas com multa;**
 - 04 de pessoa jurídica.



- **01 advertência cumulada com multa;**
 - 01 de pessoa jurídica.

- **02 multas disciplinares;**
 - 01 de pessoa física.
 - 01 de pessoa jurídica.

- **01 cancelamento da inscrição cumulado com multa disciplinar;**
 - 01 de pessoa física.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia **08/08/2017 (terça-feira)** às **14h30** no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 1ª Seção: Sr. Paulo Roberto Nunes, Sra. Darlane Soares Castilhos, Sr. Francisco Vacca, e Sra. Juliana Maciel Freitas, Sr. Paulo Roberto Sartori, e Sr. Ubirajara Kruger Moreira, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 21 minutos**, o Coordenador Geral Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sr. Sergio Sinval Pires, pelo Coordenador Adjunto Sr. Paulo Roberto Nunes e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP



PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES
COORDENADOR (A) ADJUNTO (A) DA CEFISP



MEMBROS:



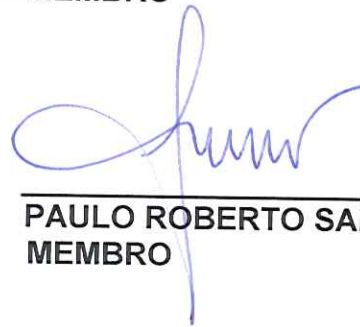
DARLANE SOARES CASTILHOS
MEMBRO



FRANCISCO VACCA
MEMBRO



JULIANA MACIEL FREITAS
MEMBRO



PAULO ROBERTO SARTORI
MEMBRO



UBIRAJARA KRUGER MOREIRA
MEMBRO



ANA CLAUDIA C. MENEZES
Secretária da Cefisp.

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 06/2017

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **06 de julho de 2017** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 2ª Seção, Marcelo Antonio Blotta, Paulo Roberto Lopes Silveira, Nadir Silveira Dias, e Luiz Cesar da Silva, sob a Coordenação da Coordenadora Adjunta Viviane Silveira Mule, e Coordenador Geral Sergio Sinval Pires. Fazendo-se ausente o membro Alexandre Motola Spolavori.

Analisou-se um montante de **45 processos**, sendo que 22 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 19 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 03 de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, e 01 violar obrigação legal, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 09.

Os membros da CEFISP opinaram nos **22 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 20 multas disciplinares e 02 arquivamentos pela regularização do autuado.

Os membros da comissão julgaram 19 processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 03 processos de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, e 01 processo de violar obrigação legal, sendo que, foram 13 processos de pessoa física e 10 processos de pessoa jurídica. Deliberando o montante de sanções:

- ✓ **13 censuras;**
 - 08 de pessoa física.
 - 05 de pessoa jurídica.

- ✓ **01 advertências;**
 - 01 de pessoa física.

- ✓ **01 arquivamentos;**
 - 01 de pessoa física.

- ✓ **08 censuras cumuladas com multas disciplinares;**
 - 03 de pessoa física.
 - 05 de pessoa jurídica.




A próxima reunião da CEFISP foi programada para o dia **10/08/2017 (quinta-feira)** às **14h30** no auditório da Sede do CRECI/RS – 3º Região, localizada na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 2ª Seção: Sr. Marcelo Blotta, Sr. Paulo Roberto Silveira, Sra. Viviane Mule, Sr. Nadir Silveira Dias e Sr. Luiz Cesar da Silva, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 20 minutos**, o Coordenador Geral da CEFISP, Sr. Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sergio Sinval Pires, pela Coordenador (a) Adjunto (a) Sra. Viviane Silveira Mule, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP



VIVIANE SILVEIRA MULE
COORDENADOR (A) ADJUNTO (A) DA CEFISP

MEMBROS:

AUSENTE

ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO



MARCELO ANTONIO BLOTTA
MEMBRO



PAULO ROBERTO SILVEIRA
MEMBRO



NADIR SILVEIRA DIAS
MEMBRO



LUIZ CESAR DA SILVA
MEMBRO



ANA CLÁUDIA CHAGAS MENEZES
Secretária da CEFISP



COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 07/2017

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **08 de agosto de 2017** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 1ª Seção, Darlane Soares Castilhos, Francisco Vacca, Paulo Roberto Sartori, e Ubirajara Kruger Moreira, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Paulo Roberto Nunes e Coordenador Geral Sergio Sinval Pires. Fazendo-se ausente a membra Juliana Maciel Freitas.

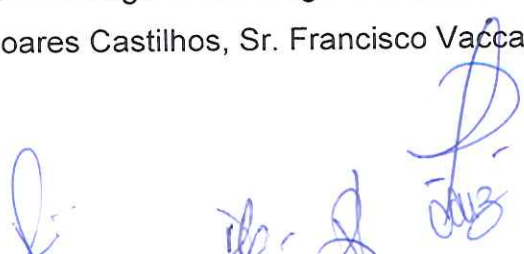
Analisou-se um montante de **30 processos**, sendo que 30 são de débito, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 03 a 06.

Os membros da comissão julgaram **30 processos** de débito, sendo que, foram 24 processos de pessoa física e 06 processos de pessoa jurídica.

Deliberando o montante de sanções:

- **22 advertências;**
 - 16 de pessoa física.
 - 06 de pessoa jurídica.
- **05 censuras;**
 - 05 de pessoa física.
- **03 arquivamentos;**
 - 03 de pessoa física.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia **12/09/2017 (terça-feira)** às **14h30** no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 1ª Seção: Sr. Paulo Roberto Nunes, Sra. Darlane Soares Castilhos, Sr. Francisco Vacca,



Sr. Paulo Roberto Sartori, e Sr. Ubirajara Kruger Moreira, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 00 minutos**, o Coordenador Geral Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sr. Sergio Sinval Pires, pelo Coordenador Adjunto Sr. Paulo Roberto Nunes e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP

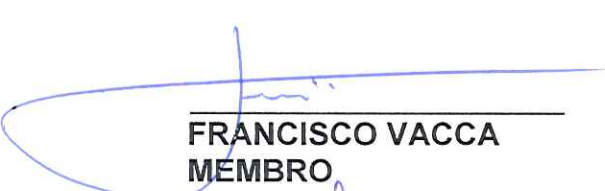


PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES
COORDENADOR (A) ADJUNTO (A) DA CEFISP

MEMBROS:



DARLANE SOARES CASTILHOS
MEMBRO



FRANCISCO VACCA
MEMBRO

AUSENTE


JULIANA MACIEL FREITAS
MEMBRO



PAULO ROBERTO SARTORI
MEMBRO



UBIRAJARA KRUGER MOREIRA
MEMBRO



ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 07/2017

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **10 de agosto de 2017 às 14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 2ª Seção, Marcelo Antonio Blotta, Paulo Roberto Lopes Silveira, Nadir Silveira Dias, e Luiz Cesar da Silva, sob a Coordenação da Coordenadora Adjunta Viviane Silveira Mule, e Coordenador Geral Sergio Sinval Pires. Fazendo-se ausente o membro Alexandre Motola Spolavori.

Analizou-se um montante de **33 processos**, sendo que 33 são de débito, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 03 a 06.

Os membros da comissão julgaram 33 processos de débito, sendo que, foram 28 processos de pessoa física e 05 processos de pessoa jurídica. Deliberando o montante de sanções:

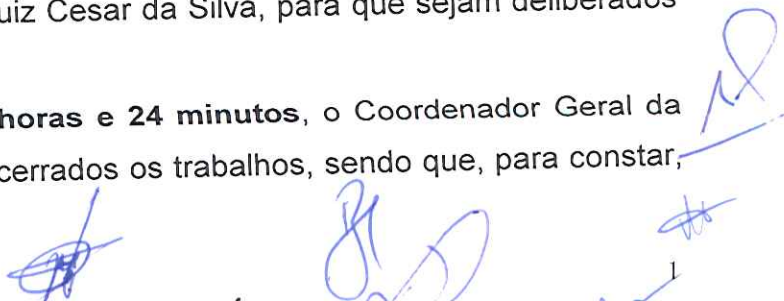
- ✓ **27 advertências;**
 - 23 de pessoa física.
 - 04 de pessoa jurídica.

- ✓ **04 censuras;**
 - 03 de pessoa física.
 - 01 de pessoa jurídica.

- ✓ **02 arquivamentos;**
 - 02 de pessoa física.

A próxima reunião da CEFISP foi programada para o dia **14/09/2017 (quinta-feira)** às **14h30** no auditório da Sede do CRECI/RS – 3ª Região, localizada na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 2ª Seção: Sr. Marcelo Blotta, Sr. Paulo Roberto Silveira, Sra. Viviane Mule, Sr. Nadir Silveira Dias e Sr. Luiz Cesar da Silva, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **15 horas e 24 minutos**, o Coordenador Geral da CEFISP, Sr. Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar,



eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sergio Sinval Pires, pela Coordenador (a) Adjunto (a) Sra. Viviane Silveira Mule, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP



VIVIANE SILVEIRA MULE
COORDENADOR (A) ADJUNTO (A) DA CEFISP

MEMBROS:

AUSENTE

ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO



MARCELO ANTONIO BLOTTA
MEMBRO



PAULO ROBERTO SILVEIRA
MEMBRO



NADIR SILVEIRA DIAS
MEMBRO



LUIZ CÉSAR DA SILVA
MEMBRO



ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 08/2017

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **12 de setembro de 2017** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 1ª Seção, Darlane Soares Castilhos, Francisco Vacca, Juliana Maciel Freitas, e Paulo Roberto Sartori, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Paulo Roberto Nunes e Coordenador Geral Sergio Sinval Pires, com a presença do Coordenador do Departamento de Fiscalização Rodrigo Cabral Macedo. Fazendo-se ausente sem justificativa o membro Ubirajara Kruger Moreira.

Analisou-se um montante de **73 processos**, sendo que 30 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 26 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, e 02 de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, 09 de débito, 02 de anunciar sem autorização por escrito, e 04 de violar obrigação legal, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 13.

Os membros da CEFISP opinaram nos **30 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 16 multas disciplinares e 14 arquivamentos por regularização de sua situação.

Os membros da comissão julgaram **26 processos** de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, e **02 processos** de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, **09 processos** de débito, **02 processos** de anunciar sem autorização por escrito, e **04 processos** de violar obrigação legal, sendo que, foram 24 processos de pessoa física e 19 processos de pessoa jurídica.

Deliberando o montante de sanções:


- **11 advertências;**
 - 08 de pessoa física.
 - 03 de pessoa jurídica.



- **26 censuras;**
 - 12 de pessoa física.
 - 14 de pessoa jurídica.
- **02 multas disciplinares;**
 - 01 de pessoa física.
 - 01 de pessoa jurídica.
- **04 arquivamentos;**
 - 03 de pessoa física.
 - 01 de pessoa jurídica.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia **03/10/2017 (terça-feira)** às **14h30** no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 1ª Seção: Sr. Paulo Roberto Nunes, Sra. Darlane Soares Castilhos, Sr. Francisco Vacca, Juliana Maciel Freitas, e Sr. Paulo Roberto Sartori, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 00 minutos**, o Coordenador Geral Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sr. Sergio Sinval Pires, pelo Coordenador Adjunto Sr. Paulo Roberto Nunes e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP



PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES
COORDENADOR (A) ADJUNTO (A) DA CEFISP








MEMBROS:



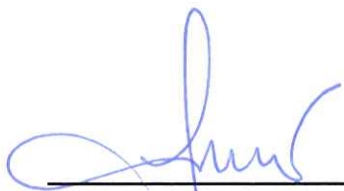
DARLANE SOARES CASTILHOS
MEMBRO



FRANCISCO VACCA
MEMBRO



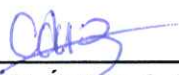
JULIANA MACIEL FREITAS
MEMBRO



PAULO ROBERTO SARTORI
MEMBRO

AUSENTE

UBIRAJARA KRUGER MOREIRA
MEMBRO



ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 08/2017

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **14 de setembro de 2017** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 2ª Seção, Marcelo Antonio Blotta, Paulo Roberto Lopes Silveira, Nadir Silveira Dias, e Luiz Cesar da Silva, sob a Coordenação da Coordenadora Adjunta Viviane Silveira Mule, e Coordenador Geral Sergio Sinval Pires, com a presença do Coordenador do Departamento de Fiscalização Rodrigo Cabral Macedo. Fazendo-se ausente sem justificativa o membro Alexandre Motola Spolavori.

Analisou-se um montante de **75 processos**, sendo que 37 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 31 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 03 de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, 02 violar obrigação legal, e 02 de débito, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 12.

Os membros da CEFISP opinaram nos **37 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 29 multas disciplinares e 08 arquivamentos pela regularização do autuado.

Os membros da comissão julgaram 31 processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 03 processos de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, 02 processos de violar obrigação legal, e 02 processos de débito, sendo que, foram 16 processos de pessoa física e 22 processos de pessoa jurídica. Deliberando o montante de sanções:

- ✓ **18 censuras;**
 - 06 de pessoa física.
 - 12 de pessoa jurídica.
- ✓ **03 advertências;**
 - 03 de pessoa física.
- ✓ **06 multas disciplinares;**
 - 01 de pessoa física.
 - 05 de pessoa jurídica.



- ✓ **11 censuras cumuladas com multas disciplinares;**
 - 06 de pessoa física.
 - 05 de pessoa jurídica.

A próxima reunião da CEFISP foi programada para o dia **10/10/2017 (terça-feira)** às **14h30** no auditório da Sede do CRECI/RS – 3º Região, localizada na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 2ª Seção: Sr. Marcelo Blotta, Sr. Paulo Roberto Silveira, Sra. Viviane Mule, Sr. Nadir Silveira Dias e Sr. Luiz Cesar da Silva, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 20 minutos**, o Coordenador Geral da CEFISP, Sr. Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sergio Sinval Pires, pela Coordenador (a) Adjunto (a) Sra. Viviane Silveira Mule, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP



VIVIANE SILVEIRA MULE
COORDENADOR (A) ADJUNTO (A) DA CEFISP



MEMBROS:

AUSENTE

ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO


MARCELO ANTONIO BLOTTA
MEMBRO


PAULO ROBERTO SILVEIRA
MEMBRO


NADIR SILVEIRA DIAS
MEMBRO


LUIZ CESAR DA SILVA
MEMBRO


ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP



COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 09/2017

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **03 de outubro de 2017** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 1ª Seção, Juliana Maciel Freitas, Paulo Roberto Sartori, e Ubirajara Kruger Moreira sob a Coordenação do Coordenador Geral Sergio Sinval Pires. Fazendo-se ausente os membros Darlane Soares Castilhos, e Francisco Vacca .

Analizou-se um montante de **41 processos**, sendo que 21 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 18 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, e 02 de anunciar sem número de creci, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 09.

Os membros da CEFISP opinaram nos **21 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 11 multas disciplinares e 10 arquivamentos por regularização de sua situação.

Os membros da comissão julgaram **18 processos** de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, e **02 processos** de anunciar sem número de creci, sendo que, foram 07 processos de pessoa física e 13 processos de pessoa jurídica.

Deliberando o montante de sanções:

- **02 advertências;**
 - 02 de pessoa jurídica.
- **12 censuras;**
 - 06 de pessoa física.
 - 06 de pessoa jurídica.
- **06 censuras cumuladas com multas disciplinares;**
 - 01 de pessoa física.
 - 05 de pessoa jurídica.

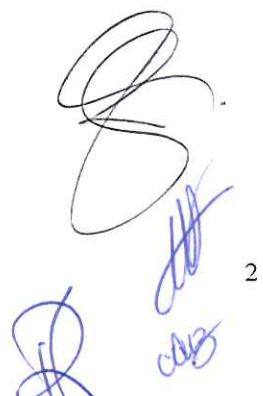


A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia **07/11/2017 (terça-feira)** às **14h30** no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 1ª Seção: Sra. Juliana Maciel Freitas, Sr. Paulo Roberto Sartori, e Sr. Ubirajara Kruger Moreira, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **15 horas e 51 minutos**, o Coordenador Geral Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sr. Sergio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP




2

MEMBROS:


AUSENTE
DARLANE SOARES CASTILHOS
MEMBRO

AUSENTE
FRANCISCO VACCA
MEMBRO


JULIANA MACIEL FREITAS
MEMBRO


PAULO ROBERTO SARTORI
MEMBRO


UBIRAJARA KRUGER MOREIRA
MEMBRO


ANA CLAUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP





COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 09/2017

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **10 de outubro de 2017 às 14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 2ª Seção, Marcelo Antonio Blotta, Paulo Roberto Lopes Silveira, Nadir Silveira Dias, e Luiz Cesar da Silva, sob a Coordenação da Coordenadora Adjunta Viviane Silveira Mule, e Coordenador Geral Sergio Sinval Pires. Fazendo-se ausente o membro Alexandre Motola Spolavori.

Analisou-se um montante de **64 processos**, sendo que 28 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 28 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 01 de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, 02 de anunciar sem autorização por escrito, 01 de anunciar sem mencionar número de creci, e 04 violar obrigação legal, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 11.

Os membros da CEFISP opinaram nos **28 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 24 multas disciplinares e 04 arquivamentos pela regularização do atuado.

Os membros da comissão julgaram 28 processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 01 processo de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, 02 processos de anunciar sem autorização por escrito, 01 processo de anunciar sem mencionar número de creci, e 04 processos de violar obrigação legal, sendo que, foram 12 processos de pessoa física e 24 processos de pessoa jurídica. Deliberando o montante de sanções:

- ✓ **15 censuras;**
 - 06 de pessoa física.
 - 09 de pessoa jurídica.
- ✓ **01 arquivamento;**
 - 01 de pessoa física.
- ✓ **04 advertências;**
 - 02 de pessoa física.
 - 02 de pessoa jurídica.

- ✓ **01 multa disciplinar;**
 - 01 de pessoa física.

- ✓ **13 censuras cumuladas com multas disciplinares;**
 - 02 de pessoa física.
 - 11 de pessoa jurídica.

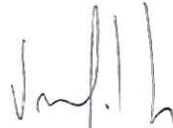
- ✓ **02 advertências cumuladas com multas disciplinares;**
 - 02 de pessoa jurídica.

A próxima reunião da CEFISP foi programada para o dia **09/11/2017 (terça-feira)** às **14h30** no auditório da Sede do CRECI/RS – 3º Região, localizada na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 2ª Seção: Sr. Marcelo Blotta, Sr. Paulo Roberto Silveira, Sra. Viviane Mule, Sr. Nadir Silveira Dias e Sr. Luiz Cesar da Silva, para que sejam deliberados na próxima reunião.



Nada mais havendo a tratar, às **15 horas e 50 minutos**, o Coordenador Geral da CEFISP, Sr. Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sergio Sinval Pires, pela Coordenador (a) Adjunto (a) Sra. Viviane Silveira Mule, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP



VIVIANE SILVEIRA MULE
COORDENADOR (A) ADJUNTO (A) DA CEFISP



MEMBROS:

AUSENTE

ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO


MARCELO ANTONIO BLOTTA
MEMBRO


PAULO ROBERTO SILVEIRA
MEMBRO


NADIR SILVEIRA DIAS
MEMBRO


LUIZ CESAR DA SILVA
MEMBRO


ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP



COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 10/2017

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **07 de novembro de 2017 às 14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros (as) da 1ª Seção, Darlane Soares Castilhos, Francisco Vacca, Juliana Maciel Freitas, e Ubirajara Kruger Moreira, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Paulo Roberto Sartori e Coordenador Geral Sergio Sinval Pires, com a presença da nova membra da Cefisp Sabrina Leal Jacomini.

Analisou-se um montante de **90 processos**, sendo que 41 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 41 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 03 de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, 01 de auxiliar a profissão de corretor de imóveis quando impedido, 03 de violar obrigação legal, e 01 de anunciar sem número de creci, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 15.

Os membros da CEFISP opinaram nos **41 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 29 multas disciplinares e 12 arquivamentos por regularização de sua situação.

Os membros da comissão julgaram **41** processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 03 processos de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, 01 processo de auxiliar a profissão de corretor de imóveis quando impedido, 03 processos de violar obrigação legal, e 01 processo de anunciar sem número de creci, sendo que, foram 20 processos de pessoa física e 29 processos de pessoa jurídica.

Deliberando o montante de sanções:

- **04 advertências;**
 - 03 de pessoa física.
 - 01 de pessoa jurídica.



1

- **02 arquivamentos;**
 - 02 de pessoa física.

- **26 censuras;**
 - 09 de pessoa física.
 - 17 de pessoa jurídica.

- **12 multas disciplinares;**
 - 05 de pessoa física.
 - 07 de pessoa jurídica.

- **05 censuras cumuladas com multas disciplinares;**
 - 01 de pessoa física.
 - 04 de pessoa jurídica.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia **21/11/2017 (terça-feira)** às **14h30** no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 1ª Seção: Srta. Darlane Soares Castilhos, Sr. Francisco Vacca, Srta. Juliana Maciel Freitas, Srta. Sabrina Leal Jacomini, Sr. Paulo Roberto Sartori, e Sr. Ubirajara Kruger Moreira, para que sejam deliberados na próxima reunião.

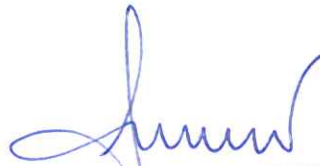
Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 45 minutos**, o Coordenador Geral Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sr. Sergio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP



2

PAULO ROBERTO SARTORI
COORDENADOR (A) ADJUNTO (A) DA CEFISP

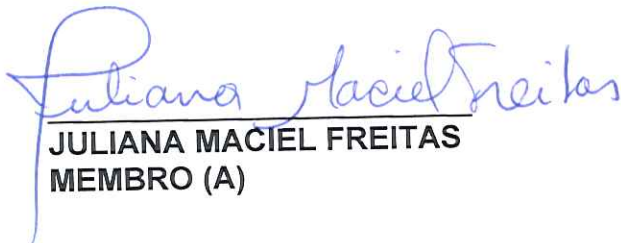
MEMBROS:



DARLANE SOARES CASTILHOS
MEMBRO (A)



FRANCISCO VACCA
MEMBRO




JULIANA MACIEL FREITAS
MEMBRO (A)



SABRINA LEAL JACOMINI
MEMBRO (A)



UBIRAJARA KRUGER MOREIRA
MEMBRO



ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 10/2017

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **09 de novembro de 2017** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 2ª Seção, Alexandre Motola Spolavori, Marcelo Antonio Blotta, Paulo Roberto Lopes Silveira, Nadir Silveira Dias, e Luiz Cesar da Silva, sob a Coordenação da Coordenadora Adjunta Viviane Silveira Mule, e Coordenador Geral Sergio Sinval Pires.

Analisou-se um montante de **115 processos**, sendo que 55 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 50 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 03 de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, 01 de anunciar sem autorização por escrito, 01 de anunciar capciosamente, e 05 violar obrigação legal, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 17.

Os membros da CEFISP opinaram nos **55 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 37 multas disciplinares e 18 arquivamentos pela regularização do autuado.

Os membros da comissão julgaram 50 processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 03 processos de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, 01 processo de anunciar sem autorização por escrito, 01 processo de anunciar capciosamente, e 05 processos violar obrigação legal, sendo que, foram 30 processos de pessoa física e 30 processos de pessoa jurídica. Deliberando o montante de sanções:

- ✓ **35 censuras;**
 - 21 de pessoa física.
 - 14 de pessoa jurídica.
- ✓ **04 arquivamento;**
 - 04 de pessoa física.
- ✓ **03 advertências;**
 - 02 de pessoa física.
 - 01 de pessoa jurídica.

- ✓ **04 multas disciplinares;**
 - 01 de pessoa física.
 - 03 de pessoa jurídica.

- ✓ **13 censuras cumuladas com multas disciplinares;**
 - 02 de pessoa física.
 - 11 de pessoa jurídica.

- ✓ **01 advertência cumulada com multa disciplinar;**
 - 01 de pessoa jurídica.

A próxima reunião da CEFISP foi programada para o dia **23/11/2017 (terça-feira)** às **14h30** no auditório da Sede do CRECI/RS – 3º Região, localizada na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 2ª Seção: Sr. Alexandre Motola Spolavori, Sr. Marcelo Antonio Blotta, Sr. Paulo Roberto Lopes Silveira, Srta. Viviane Silveira Mule, Sr. Nadir Silveira Dias e Sr. Luiz Cesar da Silva, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 15 minutos**, o Coordenador Geral da CEFISP, Sr. Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sergio Sinval Pires, pela Coordenador (a) Adjunto (a) Sra. Viviane Silveira Mule, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP



VIVIANE SILVEIRA MULE
COORDENADOR (A) ADJUNTO (A) DA CEFISP






MEMBROS:



ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO



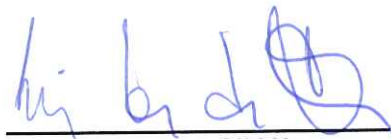
MARCELO ANTONIO BLOTTA
MEMBRO



PAULO ROBERTO SILVEIRA
MEMBRO



NADIR SILVEIRA DIAS
MEMBRO



LUIZ CESAR DA SILVA
MEMBRO



ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 11/2017

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **21 de novembro de 2017** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros (as) da 1ª Seção, Darlane Soares Castilhos, Francisco Vacca, Juliana Maciel Freitas, Sabrina Leal Jacomini e Ubirajara Kruger Moreira, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Paulo Roberto Sartori e Coordenador Geral Sergio Sinval Pires.

Analisou-se um montante de **21 processos**, sendo que 01 é de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 01 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 12 de débito, 01 de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, 01 de violar obrigação legal, e 05 de denúncia, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 06.

Os membros da CEFISP opinaram no **01 processo de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 01 arquivamento.

E nos **05 processos de denúncia**, a sanção disciplinar de 01 processo de censura, 02 processos de censuras cumuladas com multas, 01 processo para retorno à Assessoria Jurídica, e 01 processo para retorno à Fiscalização.

Os membros da comissão julgaram **01 processo de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, **12 processos de débito**, **01 processo de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido**, e **01 processo de violar obrigação legal** sendo que, foram 13 processos de pessoa física e 02 processos de pessoa jurídica.

Deliberando o montante de sanções:

- **05 advertências;**
 - 04 de pessoa física.
 - 01 de pessoa jurídica.

- **06 arquivamentos;**
 - 06 de pessoa física.
- **04 censuras;**
 - 03 de pessoa física.
 - 01 de pessoa jurídica.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia **12/12/2017 (terça-feira)** às **17h00** no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 1ª Seção: Srta. Darlane Soares Castilhos, Sr. Francisco Vacca, Srta. Juliana Maciel Freitas, Srta. Sabrina Leal Jacomini, Sr. Paulo Roberto Sartori, e Sr. Ubirajara Kruger Moreira, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 39 minutos**, o Coordenador Geral Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sr. Sergio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP



PAULO ROBERTO SARTORI
COORDENADOR (A) ADJUNTO (A) DA CEFISP

MEMBROS:



DARLANE SOARES CASTILHOS
MEMBRO (A)



FRANCISCO VACCA
MEMBRO



JULIANA MACIEL FREITAS
MEMBRO (A)



SABRINA LEAL JACOMINI
MEMBRO (A)



UBIRAJARA KRUGER MOREIRA
MEMBRO



ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 11/2017

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **23 de novembro de 2017 às 14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 2ª Seção, Alexandre Motola Spolavori, Marcelo Antonio Blotta, Paulo Roberto Lopes Silveira, Nadir Silveira Dias, e Luiz Cesar da Silva, sob a Coordenação da Coordenadora Adjunta Viviane Silveira Mule, e Coordenador Geral Sergio Sinval Pires.

Analisou-se um montante de **08** processos de denúncia, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 03 e 04.

Os membros da CEFISP opinaram nos **08** processos de denúncia, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de, 02 censuras cumuladas com multas, 05 suspensões de inscrição cumuladas com multas, e 01 advertência.

A próxima reunião da CEFISP foi programada para o dia **12/12/2017 (terça-feira) às 17h00** no auditório da Sede do CRECI/RS – 3ª Região, localizada na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 2ª Seção: Sr. Alexandre Motola Spolavori, Sr. Marcelo Antonio Blotta, Sr. Paulo Roberto Lopes Silveira, Srta. Viviane Silveira Mule, Sr. Nadir Silveira Dias e Sr. Luiz Cesar da Silva, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 00 minutos**, o Coordenador Geral da CEFISP, Sr. Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sergio Sinval Pires, pela Coordenadora (a) Adjunta (a) Sra. Viviane Silveira Mule, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP





VIVIANE SILVEIRA MULE
COORDENADOR (A) ADJUNTO (A) DA CEFISP

MEMBROS:



ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO



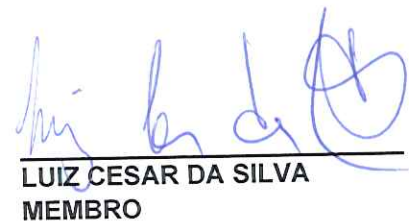
MARCELO ANTONIO BLOTTA
MEMBRO



PAULO ROBERTO SILVEIRA
MEMBRO



NADIR SILVEIRA DIAS
MEMBRO



LUIZ CESAR DA SILVA
MEMBRO



ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP



COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 12/2017

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **12 de dezembro de 2017** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros (as) da 1ª Seção, Francisco Vacca, Juliana Maciel Freitas, Sabrina Leal Jacomini e Ubirajara Kruger Moreira, sob a Coordenação do Coordenador Geral Sergio Sinval Pires. Fazendo-se ausente a membra Darlane Soares Castilhos, e o Coordenador Adjunto Paulo Roberto Sartori.

Analisou-se um montante de **105 processos**, sendo que 39 é de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 35 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 28 de débito, 02 de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, 01 de violar obrigação legal, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 17.

Os membros da CEFISP opinaram no **39 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 26 multas disciplinares, e 13 arquivamento por regularização de sua situação.

Os membros da comissão julgaram **35 processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, **28 processos de débito**, **02 processos de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido**, e **01 processo de violar obrigação legal** sendo que, foram 38 processos de pessoa física e 28 processos de pessoa jurídica.

Deliberando o montante de sanções:

- **26 advertências;**
 - 23 de pessoa física.
 - 03 de pessoa jurídica.

- **04 arquivamentos;**
 - 04 de pessoa física.



- **23 censuras;**
 - 10 de pessoa física.
 - 13 de pessoa jurídica.
- **09 censuras cumuladas com multas disciplinares;**
 - 01 de pessoa física.
 - 08 de pessoa jurídica.
- **04 multas disciplinares;**
 - 04 de pessoa jurídica.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia 19/12/2017 (terça-feira) às 14h30 no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS.

Nada mais havendo a tratar, às **17 horas e 55 minutos**, o Coordenador Geral Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sr. Sergio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP


AUSENTE

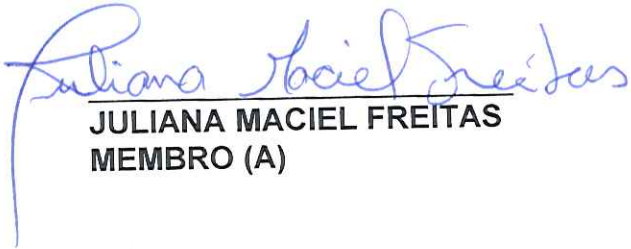
PAULO ROBERTO SARTORI
COORDENADOR (A) ADJUNTO (A) DA CEFISP


MEMBROS:

AUSENTE


DARLANE SOARES CASTILHOS
MEMBRO (A)


FRANCISCO VACCA
MEMBRO


JULIANA MACIEL FREITAS
MEMBRO (A)


SABRINA LEAL JACOMINI
MEMBRO (A)


UBIRAJARA KRUGER MOREIRA
MEMBRO


ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 12/2017

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **12 de dezembro de 2017** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 2ª Seção, Alexandre Motola Spolavori, Marcelo Antonio Blotta, Paulo Roberto Lopes Silveira, Nadir Silveira Dias, e Luiz Cesar da Silva, sob a Coordenação da Coordenadora Adjunta Viviane Silveira Mule, e Coordenador Geral Sergio Sinval Pires.

Analisou-se um montante de **162 processos**, sendo que 28 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 24 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 102 de débito, 01 de anunciar capciosamente, e 07 de violar obrigação legal, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 23.

Os membros da CEFISP opinaram nos **28 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 21 multas disciplinares e 07 arquivamentos pela regularização do autuado.

Os membros da comissão julgaram 24 processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 102 processos de débito, 01 processo de anunciar capciosamente, e 07 processos de violar obrigação legal, sendo que, foram 110 processos de pessoa física e 24 processos de pessoa jurídica. Deliberando o montante de sanções:

- ✓ **31 censuras;**
 - 20 de pessoa física.
 - 11 de pessoa jurídica.

- ✓ **19 arquivamento;**
 - 16 de pessoa física.
 - 03 de pessoa jurídica.

- ✓ **77 advertências;**
 - 72 de pessoa física.
 - 05 de pessoa jurídica.

- ✓ **01 multa disciplinar;**
 - 01 de pessoa jurídica.




✓ **06 censuras cumuladas com multas disciplinares;**

- 02 de pessoa física.
- 04 de pessoa jurídica.


Nada mais havendo a tratar, às **17 horas e 55 minutos**, o Coordenador Geral da CEFISP, Sr. Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sergio Sinval Pires, pela Coordenadora Adjunta Sra. Viviane Silveira Mule, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP



VIVIANE SILVEIRA MULE
COORDENADOR (A) ADJUNTO (A) DA CEFISP




MEMBROS:



ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO


MARCELO ANTONIO BLOTTA
MEMBRO


PAULO ROBERTO SILVEIRA
MEMBRO


NADIR SILVEIRA DIAS
MEMBRO


LUIZ CESAR DA SILVA
MEMBRO


ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP



COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 13/2017

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **19 de dezembro de 2017** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros (as) da 1ª Seção, Darlane Soares Castilhos, e Francisco Vacca, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Paulo Roberto Sartori, e do Coordenador Geral Sergio Sinval Pires. Fazendo-se ausente os membros (as) Juliana Maciel Freitas, Sabrina Leal Jacomini, e Ubirajara Kruger Moreira.

Analisou-se um montante de **52 processos**, sendo que 18 é de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 17 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 01 de anunciar sem mencionar o número de creci, e 16 de débito, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 10.

Os membros da CEFISP opinaram no **18 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 11 multas disciplinares e 07 arquivamentos pela regularização do autuado.

Os membros da comissão julgaram **17 processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, **01** processo de anunciar sem mencionar o número de creci, e **16** processos de débito sendo que, foram 18 processos de pessoa física e 16 processos de pessoa jurídica.

Deliberando o montante de sanções:

- **14 advertências;**
 - 14 de pessoa física.
- **03 arquivamentos;**
 - 01 de pessoa física.
 - 02 de pessoa jurídica.
- **07 multas disciplinares;**
 - 07 de pessoa jurídica.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- **10 censuras;**
 - 03 de pessoa física.
 - 07 de pessoa jurídica.

Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 05 minutos**, o Coordenador Geral Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sr. Sergio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.




SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP



PAULO ROBERTO SARTORI
COORDENADOR (A) ADJUNTO (A) DA CEFISP

MEMBROS:



DARLANE SOARES CASTILHOS
MEMBRO (A)




FRANCISCO VACCA
MEMBRO

AUSENTE
JULIANA MACIEL FREITAS
MEMBRO (A)

AUSENTE
SABRINA LEAL JACOMINI
MEMBRO (A)

AUSENTE
UBIRAJARA KRUGER MOREIRA
MEMBRO



ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP